



DECRETO Nº 96 , DE 17 DE julho DE 2023

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1929 de 18/11/2022 (Lei Orçamentária Anual - 2023).

O PREFEITO MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1929 de 18 de novembro de 2022 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº , de 30 de dezembro de 1899, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1929, de 18 de novembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 17 de julho de 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 96 , DE 17 DE julho DE 2023

LOCAL: 02 GABINETE DO PREFEITO
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
21	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.11.00	0002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
28	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.14.00	0002 DIÁRIAS - CIVIL		11.400,00
29	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.30.00	0002 MATERIAL DE CONSUMO		548,00
31	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.36.00	0002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
70	17.512.0005.2742.0000 3.3.90.47.00	0005 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		700,00

LOCAL: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
113	04.123.0002.2023.0000 3.3.90.39.00	0002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		330,00

LOCAL: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
952	10.301.0017.2175.0000 3.3.90.14.00	0017 DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

21.978,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 96 , DE 17 DE julho DE 2023

LOCAL: 02 GABINETE DO PREFEITO
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
23	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.16.00	0002 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		-1.000,00
24	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.94.00	0002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		-3.000,00
32	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.39.00	0002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-13.948,00
65	17.512.0005.2742.0000 3.3.90.30.00	0005 MATERIAL DE CONSUMO		-700,00

LOCAL: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
111	04.123.0002.2023.0000 3.3.90.30.00	0002 MATERIAL DE CONSUMO		-330,00

LOCAL: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
524	10.301.0017.2175.0000 3.3.90.39.00	0017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-21.978,00